

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 056/2025

Processo: 66/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 060/25

Autor: Ver. Poder Executivo

Data: 12/09/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especiais e aponta recursos no orçamento municipal.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 060/2025, o qual “Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especial e aponta recursos no orçamento municipal”.

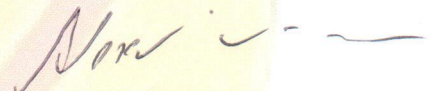
O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 060/2025, objetivando autorização legislativa para que o Município promova as devidas adequações no orçamento para recepcionar recursos advindos do Governo do Estado destinado a feitura de poço artesiano.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 18 de setembro de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

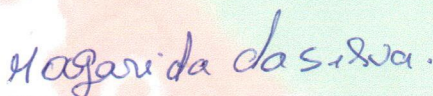
Relator



Ver. Rudimar Banaletti

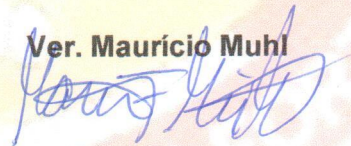
Presidente

Pelas conclusões:



Ver. Margarida da Silva

Ver. Maurício Muhl



Fone.: (54) 8422-6993 / (54)8422-6995 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com